



## **PROJETO DE LEI Nº 7.978/2018**

Denomina artéria no Loteamento Viana e Moura - Residencial Xique-xique.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**ART. 1º** Fica denominada de **RUA MANÁ**, antiga Rua Projetada Nº 04, o qual tem início entre o lote 01 da quadra B e a Área Verde 01 da quadra A e término no lote 48 da quadra F e Área de Equipamento Público 01 da quadra A, constante no loteamento RESIDENCIAL XIQUE-XIQUE (Planta 360), situada no Bairro ANDORINHA, nesta cidade de Caruaru – PE.

**ART. 2º** Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**ART. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 13 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria do Vereador Pierson Leite)